

15222	GIULLIANO DELARISSA	GIULLIANO DELARISSA	06001594820206120001
15555	HUGO LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	HUGO LEONARDO	06001586320206120001
15000	JONATAS DURAN	PROFESSOR JONATAS	06002149620206120001
15456	JOÃO MARIA DE QUADROS	JOÃOZINHO	06001655520206120001
15345	MARIA TEREZINHA RAMALHO	MARIA TEREZINHA	06001611820206120001
15015	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	ROSE	06001976020206120001
15444	SILVANA APARECIDA BORGES LAURICIO	DRA SILVANA LAURICIO	06001664020206120001
15333	SOLENI OLIVEIRA MENDES	SOLEÊ	06001603320206120001
15011	WILMAR VARGAS LEÃO	WILMAR LEÃO	06001672520206120001

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

AMAMBAL, 27 de Setembro de 2020.

RICARDO DA MATA REIS

Juiz(Juíza) da 1ª Zona Eleitoral

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL - DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL

O EXMO DR. VITOR DIAS ZAMPIERI, JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50 da Lei n.º 9.504/97, que dispõe sobre o sorteio da ordem da propaganda eleitoral:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que em 30 de setembro de 2020, às 13h, na sede do Cartório da 4ª Zona Eleitoral/MS, localizada na Rua Ipiranga, n.º 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, será realizado o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição para o horário eleitoral gratuito, bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o Juiz Eleitoral determinou que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul/MS, em 28 de setembro de 2020, eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 15/2019/TRE/ZE04).

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU